

TERMO ADITIVO N° 007/2016 do CONTRATO DE GESTÃO N° R009/2015 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°: 2014-0.337.134-9

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) São Mateus

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula contratual que trata da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio e consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de dezembro de 2016 até agosto de 2017.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP), com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde, CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 6.535.510-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 917.525.538/68; e de outro lado a FUNDAÇÃO DO ABC, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André, Estado de São Paulo, cep 09060-650 e com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.914 de 31 de dezembro de 1991, arquivado e registrado no Cartório de Registro Civil da Comarca de Santo André, sob o nº 825, em 06 de outubro de 1967, no livro A-2 de pessoas jurídicas, fls. 192, doravante CONTRATADA, neste ato representada por sua Presidente Eleita, MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA, brasileiro, casada, assistente social, portadora do RG nº 7.930.841-7, inscrito no CPF/MF sob nº 071.058.188-24, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Alterar o subitem 7.3.1, da Cláusula 7, do CONTRATO DE GESTÃO, para fazer constar o pagamento mensal a ser efetuado no mês subsequente à realização das ações e serviços contratados, passando a ter a seguinte redação:

**7.3.1 O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente à realização das ações e serviços contratados, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 9 (nove) meses é de R\$ 114.315.501,42 (cento e quatorze milhões trezentos e quinze mil quinhentos e um reais e quarenta e dois centavos) referente ao custeio dos meses de dezembro de 2016 até agosto de 2017.

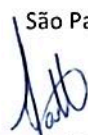
Os recursos orçamentários estão previstos para o exercício de 2017 nas dotações nº  
84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.02,  
84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.02 e  
84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.03.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 009/2015 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2016.

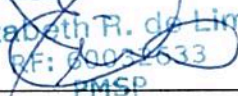


Pela CONTRATADA  
MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA  
Presidente Eleita FUNDAÇÃO DO ABC



Pela CONTRATANTE  
CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

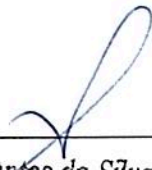
Testemunhas

  
Elizabeth R. de Lima  
RF: 00024633  
PMSP

Nome:

RG:

CPF: 337.632.748.05

  
Nome: William Santos da Silva

RG: SMS G/NTCSS

CPF: 365 978 048 00

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO										
DESCRIÇÃO	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	TOTAL ANUAL
01. Pessoal e Reflexo										
01.01 - Remuneração de Pessoal	8.508.189,32	8.508.189,32	8.508.189,32	8.508.189,32	8.508.189,32	8.508.189,32	8.508.189,32	8.508.189,32	8.508.189,32	76.573.703,88
01.02 - Benefícios	1.297.917,10	1.297.917,10	1.297.917,10	1.297.917,10	1.297.917,10	1.297.917,10	1.297.917,10	1.297.917,10	1.297.917,10	11.681.253,90
01.03 - Encargos e Contribuições	689.639,01	689.639,01	689.639,01	689.639,01	689.639,01	689.639,01	689.639,01	689.639,01	689.639,01	6.206.751,09
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	49.054,95	49.054,95	49.054,95	49.054,95	49.054,95	49.054,95	49.054,95	49.054,95	49.054,95	441.494,55
02. Materiais de Consumo										
02.01.01 - Material Odontológico	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	18.000,00
02.01.02 - Gases Medicinais	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	24.300,00
02.03.01 - Suprimento de Informática	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	77.400,00
02.03.02 - Material de Escritório	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00	284.400,00
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	118.800,00
02.04.04 - Alimentícios	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	445.500,00
02.04.05 - Despesas de Transporte	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	36.000,00
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	13.500,00
03. Material de Consumo Assistencial										
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	342.000,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	540.000,00
04. Serviços Terceirizados										
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	36.000,00
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	157.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	2.250.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	3.150.000,00
04.01.07 - Lavanderia	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	115.200,00
04.01.09 - Serviço de Remoção	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	900.000,00
04.01.10 - Serviço de Transporte	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	756.000,00
04.01.11 - Serviços Gráficos	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	36.000,00
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	90.000,00
04.02.01 - Educação Continuada	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	231.300,00
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	2.673.000,00



04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	562.222,00	562.222,00	562.222,00	562.222,00	562.222,00	562.222,00	562.222,00	562.222,00	562.222,00	562.222,00	5.059.998,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	495.000,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	99.000,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	216.000,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	144.000,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	270.000,00
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	445.500,00
09.01.01 - Água	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00
09.01.03 - Energia	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	94.500,00
09.01.03 - Telefonia	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	121.500,00
09.03.01 - Despesas bancárias	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	23.400,00
09.04.99 - Outras despesas diversas	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	103.500,00
<b>Total</b>	<b>12.701.722,38</b>	<b>12.701.722,38</b>	<b>12.701.722,38</b>	<b>12.701.722,38</b>	<b>12.701.722,38</b>	<b>12.701.722,38</b>	<b>12.701.722,38</b>	<b>12.701.722,38</b>	<b>12.701.722,38</b>	<b>12.701.722,38</b>	<b>114.315.501,42</b>

**CUSTEIO TOTAL POR UNIDADE E SERVIÇO**

UNIDADE/MÊS	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	TOTAL
AMA/UBS JD. SÃO FRANCISCO - UBS	629.144,27	629.144,27	629.144,27	629.144,27	629.144,27	629.144,27	629.144,27	629.144,27	629.144,30	5.662.298,44
AMA/UBS JD. SÃO FRANCISCO - AMA	522.400,33	522.400,33	522.400,33	522.400,33	522.400,33	522.400,33	522.400,33	522.400,33	522.400,33	4.701.602,97
AMA/UBS JD. SÃO FRANCISCO - SADT	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	360.000,00
NASF UBS JD. SÃO FRANCISCO	41.691,13	41.691,13	41.691,13	41.691,13	41.691,13	41.691,13	41.691,13	41.691,13	41.691,13	375.220,17
AMA/UBS JD. LARANJEIRAS - UBS	251.133,00	251.133,00	251.133,00	251.133,00	251.133,00	251.133,00	251.133,00	251.133,00	251.133,00	2.260.196,96
AMA/UBS JD. LARANJEIRAS - AMA	518.962,90	518.962,90	518.962,90	518.962,90	518.962,90	518.962,90	518.962,90	518.962,90	518.962,94	4.670.666,14
AMA/UBS JD. SANTO ANDRÉ - AMA	511.312,37	511.312,37	511.312,37	511.312,37	511.312,37	511.312,37	511.312,37	511.312,37	511.312,33	4.601.811,29
AMA/UBS JD. SANTO ANDRÉ - UBS	352.540,48	352.540,48	352.540,48	352.540,48	352.540,48	352.540,48	352.540,48	352.540,48	352.540,48	3.172.864,35
AMA/UBS JD. TIETÉ I - UBS	511.442,70	511.442,70	511.442,70	511.442,70	511.442,70	511.442,70	511.442,70	511.442,70	511.442,70	4.602.984,30
AMA/UBS JD. TIETÉ I - AMA	528.573,07	528.573,07	528.573,07	528.573,07	528.573,07	528.573,07	528.573,07	528.573,07	528.573,08	4.757.157,64
NIR JD. TIETÉ I	128.320,34	128.320,34	128.320,34	128.320,34	128.320,34	128.320,34	128.320,34	128.320,34	128.320,34	1.154.883,06
NASF UBS JD. TIETÉ I	44.017,83	44.017,83	44.017,83	44.017,83	44.017,83	44.017,83	44.017,83	44.017,83	44.017,83	396.160,47
AMA/UBS JD. CONQUISTA III - AMA	514.332,40	514.332,40	514.332,40	514.332,40	514.332,40	514.332,40	514.332,40	514.332,41	514.332,41	4.628.991,62
AMA/UBS JD. CONQUISTA III - UBS	435.284,04	435.284,04	435.284,04	435.284,04	435.284,04	435.284,04	435.284,04	435.284,04	435.284,04	3.917.556,34
NASF UBS JD. CONQUISTA III	47.321,74	47.321,74	47.321,74	47.321,74	47.321,74	47.321,74	47.321,74	47.321,74	47.321,74	425.895,66
HORA CERTA TIETÉ II	694.013,49	694.013,49	694.013,49	694.013,49	694.013,49	694.013,49	694.013,49	694.013,49	694.013,49	6.246.121,41
SADT HORA CERTA TIETÉ II	319.222,00	319.222,00	319.222,00	319.222,00	319.222,00	319.222,00	319.222,00	319.222,00	319.222,00	2.872.998,00
CEO SÃO MATEUS	125.016,85	125.016,85	125.016,85	125.016,85	125.016,85	125.016,85	125.016,85	125.016,85	125.016,85	1.125.151,65
UBS CARRÃOZINHO	307.408,06	307.408,06	307.408,06	307.408,06	307.408,06	307.408,06	307.408,06	307.408,06	307.408,06	2.766.672,54
UBS IV CENTENÁRIO	276.267,84	276.267,84	276.267,84	276.267,84	276.267,84	276.267,84	276.267,84	276.267,84	276.267,84	

										2.486.410,56
UBS PARAGUAÇU	236.814,54	236.814,54	236.814,54	236.814,54	236.814,54	236.814,54	236.814,54	236.814,54	236.814,54	2.131.330,86
UBS PQ. BOA ESPERANÇA	341.492,01	341.492,01	341.492,01	341.492,01	341.492,01	341.492,01	341.492,01	341.492,01	341.492,01	3.073.428,09
UBS SÃO MATEUS I	350.902,17	350.902,17	350.902,17	350.902,17	350.902,17	350.902,17	350.902,17	350.902,17	350.902,17	3.158.119,53
UBS RIO CLARO	452.114,97	452.114,97	452.114,97	452.114,97	452.114,97	452.114,97	452.114,97	452.114,97	452.114,97	4.069.034,73
NASF UBS RIO CLARO	49.596,15	49.596,15	49.596,15	49.596,15	49.596,15	49.596,15	49.596,15	49.596,15	49.596,15	446.365,35
UBS CONQUISTA I	407.160,72	407.160,72	407.160,72	407.160,72	407.160,72	407.160,72	407.160,72	407.160,72	407.160,72	3.664.446,48
UBS CONQUISTA II	335.438,56	335.438,56	335.438,56	335.438,56	335.438,56	335.438,56	335.438,56	335.438,56	335.438,56	3.018.947,04
NASF UBS CONQUISTA II	42.923,64	42.923,64	42.923,64	42.923,64	42.923,64	42.923,64	42.923,64	42.923,64	42.923,64	386.312,76
UBS NOVE DE JULHO	318.413,85	318.413,85	318.413,85	318.413,85	318.413,85	318.413,85	318.413,85	318.413,85	318.413,85	2.865.724,65
UBS PALANQUE	274.973,60	274.973,60	274.973,60	274.973,60	274.973,60	274.973,60	274.973,60	274.973,60	274.973,60	2.474.762,40
UBS RECANTO VERDE SOL	562.143,15	562.143,15	562.143,15	562.143,15	562.143,15	562.143,15	562.143,15	562.143,15	562.143,15	5.059.288,35
NASF UBS RECANTO VERDE SOL	41.283,94	41.283,94	41.283,94	41.283,94	41.283,94	41.283,94	41.283,94	41.283,94	41.283,94	371.555,46
EMAP SÃO MATEUS	21.148,92	21.148,92	21.148,92	21.148,92	21.148,92	21.148,92	21.148,92	21.148,92	21.148,92	190.340,28
EMAD SÃO RAFAEL	78.510,81	78.510,81	78.510,81	78.510,81	78.510,81	78.510,81	78.510,81	78.510,81	78.510,81	706.597,29
EMAD IGUATEMI	91.500,33	91.500,33	91.500,33	91.500,33	91.500,33	91.500,33	91.500,33	91.500,33	91.500,33	823.502,97
EMAD SÃO MATEUS	91.500,33	91.500,33	91.500,33	91.500,33	91.500,33	91.500,33	91.500,33	91.500,33	91.500,33	823.502,97
PAI	81.660,46	81.660,46	81.660,46	81.660,46	81.660,46	81.660,46	81.660,46	81.660,46	81.660,46	734.944,14
PRONTO ATENDIMENTO SÃO MATEUS	1.402.069,19	1.402.069,19	1.402.069,19	1.402.069,19	1.402.069,19	1.402.069,19	1.402.069,19	1.402.069,19	1.402.069,19	12.618.622,71
UNIDADE ADMINISTRATIVA	723.670,20	723.670,20	723.670,20	723.670,20	723.670,20	723.670,20	723.670,20	723.670,20	723.670,20	6.513.031,80
<b>TOTAL</b>	<b>12.701.722,37</b>	<b>12.701.722,37</b>	<b>12.701.722,37</b>	<b>12.701.722,37</b>	<b>12.701.722,37</b>	<b>12.701.722,37</b>	<b>12.701.722,37</b>	<b>12.701.722,38</b>	<b>12.701.722,43</b>	<b>114.315.501,42</b>